

DECRETO Nº 184/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre Exoneração de  
Servidor Público Municipal que  
especifica e da outras providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. FAGNER HENRIQUE RIBEIRO DOMINGOS, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 03 dias do mês de Abril de 2023.

**Publique-se e registre.**

  
**EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal